



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.564, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença para servidor
estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 93, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo Eletrônico nº 758/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para assistir disciplina especial para Mestrado, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
Maria Gabriela Facchi	Professor	19526/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2025.

Marmeleiro, 29 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro